



Boletim de Serviço

Ano XLVII – Nº 291 – Dezembro / 2012

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Dr. José Lourenço, 3000, Joaquim Távora
CEP: 60115-282 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2322 / Fax: (85) 3401.2323



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO -----	089
ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	
ATOS DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL --	
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	
DIÁRIAS -----	

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Gilmar Lopes Ribeiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Tassio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Glória Maria Marinho Silva

DIRETORIAS SISTÊMICAS

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Maria Margarete Bezerra Brito

DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E APOIO AO ENSINO

Maria Benedita Lopes Rocha

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro de Oliveira e Silva

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Samara Tauil Vitorino

DIRETOR DE POLÍTICAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Joesito Brilhante Silva

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1062/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXECÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 729/GR**, de 14/09/2012, que trata da remoção da servidora **MARIA DO CARMO FERNANDES BARBOSA**. De modo que, onde se lê: “a partir de 03/08/2012”; leia-se: “a partir de 16/08/2012”.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1063/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir os servidores **TERESA CRISTINA FONTENELE BERTO** e **AGIO GONÇALVES DE MORAES FELIPE** da Portaria nº 983/GR, de 13 de novembro de 2012.

Art. 2º - Retificar a mesma Portaria, de modo que:

Onde se lê:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
1337552	ANDREA VIRGINIA MONTEIRO FERNANDES SILVA	D-302	D-303	02/09/2012

Leia-se:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
1337552	ANDREA VIRGINIA MONTEIRO FERNANDES SILVA	D-301	D-302	02/09/2012

Onde se lê:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
1286383	ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA	D-302	D-303	28/01/2011	D-303	D-304	28/07/2012

Leia-se:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
1286383	ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA	D-302	D-303	28/07/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Onde se lê:

SLAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
1422221	PAULO ROGERIO PIMENTEL BRAYNER	D-303	D-304	18/07/2012

Leia-se:

SLAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
1422221	PAULO ROGERIO PIMENTEL BRAYNER	D-301	D-302	18/07/2012

Onde se lê:

SLAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
1667966	LUIZ ALBERTO FREIRE MAIA	D-302	D-303	03/06/2010	D-303	D-304	03/12/2011

Leia-se:

SLAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGENCIA	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
1667966	LUIZ ALBERTO FREIRE MAIA	D-301	D-302	03/06/2010	D-302	D-303	03/12/2011

Onde se lê:

SLAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGENCIA	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
1667344	PAULO JORGE FREIRE MAIA	D-202	D-203	03/06/2010	D-203	D-204	03/12/2011

Leia-se:

SLAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGENCIA	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
1667344	PAULO JORGE FREIRE MAIA	D-201	D-202	03/06/2010	D-202	D-203	03/12/2011

Onde se lê:

SLAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGENCIA	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
-------	------------------	-----------------	-------------------	----------	-----------------	-------------------	----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1342691	FRANCISCO ALMEIDA CAVALCANTE	D-302	D-303	08/06/2010	D-303	D-304	08/12/2011
---------	------------------------------------	-------	-------	------------	-------	-------	------------

Leia-se:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/ NIVEL	PARA CLASSE/ NIVEL	VIGENCIA	DE CLASSE/ NIVEL	PARA CLASSE/ NIVEL	VIGÊNCIA
1342691	FRANCISCO ALMEIDA CAVALCANTE	D-301	D-302	08/06/2010	D-302	D-303	08/12/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1064/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Conceder progressão por desempenho acadêmico à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, nos termos dos §§ 1º e 5º do art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA
2553883	ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS	D-301	D-302	22/04/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1065/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 1026/GR, de 22 de novembro de 2012, que trata da concessão de retribuição por titulação e progressão funcional por titulação a **MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA**, de modo que:

Onde se lê:

PROTOCOLO	SERVIDOR	CLASSE/NIVEL	TITULAÇÃO	VIGENCIA
23256.016402/2012-71	MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA	D-301	MESTRADO	26/05/2010

Leia-se:

PROTOCOLO	SERVIDOR	CLASSE/NIVEL	TITULAÇÃO	VIGENCIA
23256.016402/2012-71	MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA	D-301	MESTRADO	01/11/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1066/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a **Portaria nº 720/GR**, de 11 de setembro de 2012, que trata da substituição da Diretora Geral do *campus* de Crateus, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1067/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 020/2010-IFPB, (DOU de 26/03/2011), homologado pelo Edital nº 103/2010, (DOU de 29/12/2010), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 01, da Classe DI, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112

CANDIDATO	CÓD./ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
GYSELLE VIANA AGUIAR	Cód. 27 – Histologia Geral e Embriologia	Crateús	Exoneração de JEAN LEITE TAVARES (Port. 416, de 09/05/2011, DOU de 16/05/2011, S2, pág. 16)	836158

Art. 2º - A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1068/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no DOU em 23/09/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 912, de 1º de novembro de 2012, publicada no DOU de 06/11/2012, Seção 2, Página 18:

ONDE SE LÊ:

CANDIDATO	CÓD./ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
SILAS SANTIAGO LOPES PEREIRA	Cód.19 - Informática - Software	CEDRO	Portaria nº 82, de 31 de janeiro de 2011 (DOU de 01/02/2011)	845697

LEIA-SE:

CANDIDATO	CÓD./ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
SILAS SANTIAGO LOPES PEREIRA	Cód.19 - Informática - Software	CEDRO	Portaria nº 82, de 31 de janeiro de 2011 (DOU de 01/02/2011)	845700

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 847, de 22 de outubro de 2012, publicada no DOU de 29/10/2012, Seção 2, páginas 11 e 12:

ONDE SE LÊ:

CANDIDATO	CÓD./ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
VANESSA LIMA VIDAL	Cód. 61 - Língua Portuguesa/LIBRAS	Acaraú	Portaria nº 727, de 02 de junho de 2011 (DOU 03/06/2011)	841339
DANILO NOBRE OLIVEIRA	Cód. 30 - Análise de Circuito, Eletricidade CA, Eletricidade CC e Sistemas Elétricos	Fortaleza	Portaria nº 727, de 02 de junho de 2011 (DOU 03/06/2011)	841612
ERBENIA LIMA DE OLIVEIRA	Cód. 64 - Mecânica Automotiva: Controle eletrônico e injeção; Instrumentos de medição e diagnose; Motores de combustão interna; Instrumentação e controle automotivo	Jaguaribe	Portaria nº 727, de 02 de junho de 2011 (DOU 03/06/2011)	841634

LEIA-SE:

CANDIDATO	CÓD./ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
VANESSA LIMA VIDAL	Cód. 61 - Língua Portuguesa/LIBRAS	Acaraú	Portaria nº 727, de 02 de junho de 2011 (DOU 03/06/2011)	845711



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DANILO NOBRE OLIVEIRA	Cód. 30 - Análise de Circuito, Eletricidade CA, Eletricidade CC e Sistemas Elétricos	Fortaleza		846464
ERBENIA LIMA DE OLIVEIRA	Cód. 64 - Mecânica Automotiva: Controle eletrônico e injeção; Instrumentos de medição e diagnose; Motores de combustão interna; Instrumentação e controle automotivo	Jaguaribe	APOSENTADO-RIA DE JOÃO NILTON HOLANDA FONTENELE (Port. 667/2011- DOU 09/08/11, S2, Pág.16)	207697

Art. 3º - Retificar a Portaria nº 756, de 24 de setembro de 2012, publicada no DOU de 18/10/2012, Seção 2, página 20:

ONDE SE LÊ:

CANDIDATO	CÓD./ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
ROSALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	Cód. 09 - Hotelaria - Hospitalidade e Governança	Acará	LEI 11.740 DE 16 DE JULHO DE 2008	840965

LEIA-SE:

CANDIDATO	CÓD./ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
ROSALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	Cód. 09 - Hotelaria - Hospitalidade e Governança	Acará	EXONERAÇÃO DE EVANDRO STUDART DA FONSECA FILHO (Port. 924/2011- DOU 09/11/11, S2, Pág.16)	845656

Art. 4º - Retificar a Portaria nº 829 de 11 de outubro de 2012, publicada no DOU de 18 de outubro de 2012, Seção 2, Página 20:

ONDE SE LÊ:

CANDIDATO	CÓD./ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
MARIA VANDA SILVINO DA SILVA	Cód. 02 - Pedagogia Geral com ênfase em História e Filosofia da Educação; Estrutura e Funcionamento do Ensino e Currículo	Tianguá	Portaria nº 727, de 02 de junho de 2011 (DOU 03/06/2011)	841635
MARIA EFIGENIA ALVES MOREIRA	Cód. 02 - Pedagogia Geral com ênfase em História e Filosofia da Educação; Estrutura e Funcionamento do Ensino e Currículo	Fortaleza	Portaria nº 727, de 02 de junho de 2011 (DOU 03/06/2011)	842275

LEIA-SE:

CANDIDATO	CÓD./ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
MARIA VANDA SILVINO DA SILVA	Cód. 02 - Pedagogia Geral com ênfase em História e Filosofia da Educação; Estrutura e Funcionamento do Ensino e Currículo	Tianguá	Exoneração de IVO ALMINO GONDIM (Port. 998, de 07/12/2011 - DOU de 12/12/2011, S2, pág. 17)	836124



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MARIA EFIGENIA ALVES MOREIRA	Cód. 02 - Pedagogia Geral com ênfase em História e Filosofia da Educação; Estrutura e Funcionamento do Ensino e Currículo	Fortaleza	Vacancia de LUIS CESAR DE AQUINO LEMOS FILHO (Port. 176 – DOU de 03/03/2011, S2, Pág. 18)	836078
------------------------------------	---	-----------	---	--------

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1069/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23265.018168.2012-16,

R E S O L V E

Art. 1º.- Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 04 de novembro de 2012, ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA**, Técnico em Enfermagem, Nível D, Classe IV, Padrão 16, Matrícula nº 1139308, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1070/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 111/2012/GDG/IFCE-*campus* de Cedro, de 03/12/12,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *06 a 19/12/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JUCINEUDO ALVES BORGES**, Matrícula SIAPE nº 1676555, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º- Estabelecer que o novo período de férias será *de 02 a 15/01/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1071/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 73/2012/IFCE/CS/GDG do *campus* de Sobral, de 27/11/12,

R E S O L V E

Designar o servidor, **FELIPE PONTES MORALES** – Matrícula SIAPE nº 1677073, para substituir o servidor **RAFAEL VITOR E SILVA**– Matrícula SIAPE nº 1675052 no exercício da Função Gratificada de Titular da Coordenadoria de Manutenção do Campus Sobral, Código – FG-01 nos períodos de 13 a 30/12/2012, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1072/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria Nº 871/GR**, de 24 de outubro de 2012, que trata da concessão, aos servidores técnico-administrativos, de progressão por mérito profissional, de modo que;

Onde se lê:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
4	0269770	FRANCISCA FELIPE VIEIRA	D-III	03	04	05/10/2012

Leia-se:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
4	0269770	FRANCISCA FELIPE VIEIRA	D-III	13	14	05/10/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1073/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 74/2012/IFCE/CS/GDG do *campus* de Sobral, de 27/11/12,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor, **RAFAEL VITOR E SILVA**– Matrícula SIAPE nº 1675052, para substituir o servidor **JOSÉ BORGES LEAL FILHO**, matrícula SIAPE nº 1063556, no exercício do Cargo de Direção como Titular da Chefia do Departamento de Administração do *campus* de Sobral, Código – CD-04 nos períodos de 13/07 a 14/08/2012, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1074/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso 122/2012/DDRH/IFCE, de 04/12/2012,

R E S O L V E

Designar a servidora **SIBONEY SARA BARBOSA DE SOUSA JUCA** – Matrícula SIAPE nº 0269917, para substituir a servidora **EMANUELA CUNHA MENEZES** – Matrícula SIAPE nº 1708138, no cargo de Chefe da Coordenadoria de Movimentação e Seleção do Departamento de Administração de Pessoal deste Instituto Federal, código FG-01, no período de *26/11 a 08/12/2012*, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1075/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº nº123/2012/DDRH/IFCE, de 04/12/2012,

R E S O L V E

Designar a servidora **EMANUELA CUNHA MENEZES** – Matrícula SIAPE nº 1708138, para substituir a servidora **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ** – Matrícula SIAPE nº 269703, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos do IFCE - Código CD-04, no período de *17/12/2012 a 30/12/2012 e de 31/12/2012 a 10/01/2013*, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1076/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23255.016890/2012-27,

R E S O L V E

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 25 de novembro de 2012, ao servidor **JOSÉ ARISTIDES LOURENÇO**, Vigilante, Classe D, Nível II Padrão 15, matrícula nº 0045038, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A” Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1077/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo citado abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23255.016726/2012-11	ANDREA PEREIRA CYSNE	D-301	DOUTORADO	07/11/12
23255.016935/2012-63	DANILO NOBRE OLIVEIRA	D-101	MESTRADO	09/11/12
23255.017491/2012-27	LEANDRO JADER PITOMBEIRA XAVIER	D-101	MESTRADO	21/11/12
23258.000677/2012-73	MARCUS VINICIUS PINHEIRO LOPES	D-101	MESTRADO	31/10/12
23258.000688/2012-53	NATALIA PARENTE DE LIMA	D-101	ESPECIALIZAÇÃO	06/11/12
23255.016891/2012-71	PAULO ALBERTO MELO BARBOSA	D-101	ESPECIALIZAÇÃO	09/11/12
23293.017809/2012-71	THIAGO QUEIROZ DE OLIVEIRA	D-101	MESTRADO	27/11/12
23255.017113/2012-16	WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES	D-101	ESPECIALIZAÇÃO	14/11/12

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1078/GR, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo relacionados, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23255.017371/2012-86	GEOVANE SOUSA PEREIRA	10%	20/11/12
23257.016124/2012-42	JOSE AGLAILSON SILVA DE OLIVINDO	10%	29/10/12

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1079/GR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 948/GR, de 07/11/2012, de modo que onde se lê:

Processo	Nome	De	Para	Data
23265.015632/2012-12	AUGUSTO MONTEIRO RODRIGUES	E214	E414	19/10/2012

Leia-se:

Processo	Nome	De	Para	Data
23265.015632/2012-12	AUGUSTO MONTEIRO RODRIGUES	E215	E415	19/10/2012

Retificar a Portaria Nº 915/GR, de 01/11/2012.

Onde se lê:

Processo	Nome	De	Para	Data
23261.015779/2012-34	LÍGIA ALMEIDA DO NASCIMENTO BANDEIRA	E-204	E-404	23/10/2012

Leia-se:

Processo	Nome	De	Para	Data
23261.015779/2012-34	LÍGIA ALMEIDA DO NASCIMENTO BANDEIRA	E-205	E-405	23/10/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1080/GR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº nº123/2012/DDRH/IFCE, de 04/12/2012,

R E S O L V E

Designar **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 0269703, para, no período de **12 a 16/12/2012**, substituir a Diretora de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal, código CD-03, **SAMARA TAUIL VITORINO**, em virtude de sua ausência para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de Dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1081/GR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23257.017865/2012-41,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho de **DANIELE DE MACEDO HENRIQUE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1976092**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de Dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1082/GR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.018310/12-26,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho de **FÁBIO RODRIGO FREITAS MENDES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1976351**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de Dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1083/GR, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula SIAPE nº1104083, para, nos dias 13 a 31/12/2012, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, considerando seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de dezembro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tássio', with a circular flourish at the end.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1084/GR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 10/2012 da Coordenadoria de Contabilidade, de 07/12/2012,

R E S O L V E

Designar **FRANCISCO JOSÉ PONTES CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 0047332, para, nos dias 10 e 11/12/2012, substituir a servidora **FRANCISCA MÔNICA SALES NOGUEIRA**, na função de Gestor Financeiro Substituto, considerando seu afastamento para participar de curso de capacitação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de novembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1085/GR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 124/2012/DDRH/IFCE, de 05/12/2012,

R E S O L V E

Designar a servidora **LUCIANA MARIA SILVA DE SOUSA** – Matrícula SIAPE nº 1802461, para substituir o servidor **FELLIPE RIBEIRO PESSOA ESTRELA** – Matrícula SIAPE nº 1749051, no cargo de Chefe da Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Departamento de Administração de Pessoal deste Instituto Federal, código FG-02, no período de 12 a 21/12/2012, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1086/GR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Interromper, a partir de 16/12/2012, por necessidade do serviço, conforme o art. 87 da Lei 8.112/90, a Licença Prêmio por Assiduidade do servidor **FRANCO DE MAGALHÃES NETO**, matrícula SIAPE nº 269552, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de dezembro de 2012.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma assinatura principal e um símbolo circular à direita.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1087/GR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 76/2012-DT/IFCE - *campus* avançado de Tianguá, de 04/12/2012,

R E S O L V E

Designar a servidora **DENISE FERNANDES SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1838097, para substituir o servidor do *campus* Avançado de Tianguá – CD-04, **JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 6269702, no cargo de Diretor Geral do *Campus* de Tianguá, código CD-03, no período de 14/01 a 25/01/2012, 14/02 a 22/02 e de 19/03 a 27/03/2013, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1088/GR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o subitem 4.9 do edital nº 04/GR-IFCE/2011,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os especialistas relacionados no art. 2º, para, com base nos artigos 2º e 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/04, comporem uma Equipe Multiprofissional, incumbida de avaliar a deficiência e a aptidão do candidato concorrente à vaga destinada a portadores de necessidades especiais e ofertadas mediante edital nº 04/GR-IFCE/2011 (DOU 09/01/2012), aprovados para o cargo de Auxiliar em Administração.

Art. 2º - Equipe Multiprofissional:

MEMBRO	ESPECIALIDADE	MATR. SIAPE
JACOB OLIVEIRA DUARTE	MÉDICO/IFCE	1601529
FRANCISCO MELO NETO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA/UFC	293270

MEMBRO	CARGO	MATR. SIAPE
FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	0047332
MARIANGELA DO AMARAL SABOYA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	0383571

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1089/GR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2012 e da Portaria nº 08/DGP, de 27/06/2012, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 114-2012/GDG - *campus* de Cedro,

R E S O L V E

Remover com base na Resolução nº 047, de 10/12/2010, a partir de 12 de dezembro de 2012, a servidora **FABIA PINHO ROCHA PEIXOTO**, matrícula Siape 1674774, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1090/GR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2012 e da Portaria nº 08/DGP, de 27/06/2012, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 115-2012/GDG - *campus* de Cedro,

R E S O L V E

Remover, com base na Resolução nº 047, de 10/12/2010, a partir de 12 de dezembro de 2012, o servidor **DERIG DE ALMEIDA VIDAL**, matrícula Siape 1610936, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1091/GR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 129/2012 do *campus* de Acaraú, de 10/12/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *16 a 20/12/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES ARAÚJO**, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será *de 21 a 25/12/2012*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1092/GR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *10 a 14/12/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, Pró-reitor de Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será *de 01 a 05/01/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1093/GR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Conceder progressão por desempenho acadêmico aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Instituto Federal de Ensino, nos termos dos §§ 1º e 5º do art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA
1811730	FABIANA DOS SANTOS LIMA	D-301	D-302	04/08/2012
1794892	FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FEITOSA	D-301	D-302	01/09/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de dezembro de 2012.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1094/GR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir a servidora **MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA** da Portaria nº 983/GR, de 13/11/2012.

Art. 2º - Retificar Portaria nº 983/GR, de 13/11/2012.

Onde se lê:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
1571175	CONCEIÇÃO MALVEIRA DIOGENES DE HOLANDA	D-101	D-102	25/12/2011

Leia-se:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
1571175	CONCEIÇÃO MALVEIRA DIOGENES DE HOLANDA	D-301	D-302	05/01/2012

Art. 3º - Conceder progressão por desempenho acadêmico ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, nos termos dos §§ 1º e 5º do art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL	VIGÊNCIA
1644147	ALEXANDRE CESAR PRAXEDES RODRIGUES	D-302	D-303	05/01/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1096/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo, progressão funcional, por Capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.018245/2012-39	CAMILA RIOS LINHARES	D102	D402	05/12/2012
23255.016838/2012-71	CAROLINE FURTADO NOGUEIRA	E203	E403	08/11/2012
23255.017129/2012-11	EMMANUEL JORDAN GADELHA MOREIRA	D102	D402	31/10/2012
23256.014031/2012-93	FRANCISCO AIRTON FORTE FEITOSA	D102	D202	24/09/2012
23256.018307/2012-11	FRANCISCO JORGE NOGUEIRA DE MOURA	D203	D403	26/11/2012
23264.016728/2012-16	MARIA LUCILENE QUEIROZ DA SILVA	D101	D401	13/11/2012
23293.017921/2012-19	PETER SIDNEY DOS SANTOS CAFÉ	D102	D402	28/11/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1097/GR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº11.091/2005 combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo, progressão funcional, por Capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23257.016633/2012-75	ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO	D202	D402	06/11/2012
23255.017196/2012-27	ANDERSON WAGNER ALVES	D202	D402	14/11/2012
23256.017912/2012-99	ANTONIO INDALECIO FEITOSA	E308	E408	28/11/2012
23256.017712/2012-11	AURIANA DE ASSIS REGIS	D203	D303	13/11/2012
23256.017747/2012-42	CARLOS ANDRÉ MARQUES DE SOUSA	D202	D302	26/11/2012
23255.016943/2012-18	CLEIDE HELENA MATOS DA SILVA	E205	E405	12/11/2012
23255.018044/2012-41	CRISTIANE ALENCAR LIMA	D202	D302	30/11/2012
23255.017331/2012-34	FLAVIO ALVES DE SOUSA	C315	C415	19/11/2012
23256.017838/2012-88	FRANCILENE PINAGÉ DE ANDRADE	C310	C410	27/11/2012
23256.016312/2012-81	FRANCISCO ANTONIO JACKSON REGO	C314	C414	31/10/2012
23257.016953/2012-25	FRANCISCO DANIEL COSTA SILVA	D202	D302	12/11/2012
23257.016578/2012-13	FRANCISCO STEFERSON PORTELA LIMA	D203	D403	06/11/2012
23256.017583/2012-53	GIOVANNI DIAS VIEIRA	E303	E403	22/11/2012
23257.016750/2012-39	HERBÊNIO DE SOUZA BEZERRA	C303	C403	07/11/2012
23255.017122/2012-12	HILDENIR LIMA FREITAS	D202	D302	31/10/2012
23263.017537/2012-65	JOÃO PAULO BRAGA ABREU	D202	D402	22/11/2012
23256.017062/2012-12	JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA	D202	D402	13/11/2012
23256.016296/2012-26	JULIANA NUNES CAMINHA	D202	D302	31/10/2012
23255.017194/2012-38	LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES	D202	D302	14/11/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23256.017710/2012-14	LUAN CARLOS DOS SANTOS MAZZA	D202	D302	22/11/2012
23257.017060/2012-13	LUIZ HERNESTO ARAÚJO DIAS	D203	D403	13/11/2012
23261.016849/2012-71	MARIA DIAS DE MENEZES	D208	D408	08/11/2012
23256.017755/2012-99	MARIA YONE DE ALMEIDA	D313	D413	26/11/2012
23255.016850/2012-85	MARLEN DANÚSIA DA SILVA MARTINS	E310	E410	08/11/2012
23258.017401/2012-24	MICHELLE MENEZES DA SILVA	C303	C403	20/11/2012
23255.016927/2012-17	ODARA SENA DOS SANTOS FEITOSA	D203	D403	09/11/2012
23264.017590/2012-56	TARCIO GOMES DA SILVA	D202	D302	22/11/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 12 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1098/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. 75/2012-IFCE/CS/GDG, de 05/12/2012, do Diretor Geral do *campus* de Sobral,

R E S O L V E

Designar a servidora **EVANIA DE PAULA CAVALCANTE FIUSA** – Matrícula SIAPE nº 1957600, para substituir o servidor **LUIZ HERNESTO ARAÚJO DIAS**, Matrícula SIAPE nº1677073 no exercício da Chefia de Gabinete do *campus* de Sobral - Código FG-01, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários, durante o exercício de 2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1099/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. 75/2012-IFCE/CS/GDG, de 05/12/2012, do Diretor Geral do *campus* de Sobral,

R E S O L V E

Designar o servidor **FELIPE PONTES MORALES** – Matrícula SIAPE nº 1960679, para substituir o servidor **RAFAEL VITOR E SILVA**, Matrícula SIAPE nº1675052 no exercício da Coordenadoria de Manutenção do *campus* de Sobral - Código FG-01, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários, durante o exercício de 2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1100/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas (EDITAL GR Nº 4, de 23/12/2011 (DOU 09/01/2012) Homologação Edital nº- 1, de 16/04/2012 (DOU 19/04/2012), nos respectivos cargos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, objeto da Lei nº 11.091/2005, no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

CANDIDATOS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGO	LOTAÇÃO (CAMPUS)	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓD. VAGA
André Márcio da Cunha Machado	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Acaraú	Falecimento de WALDYR TERTULIANO DOS SANTOS FILHO	281153
Clodoaldo Martins de Oliveira	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Quixadá	Exoneração de CRISTIANE VILANOVA DE QUEIROZ	284091
Edvan Soares de Sena	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Iguatu	Aposentadoria de WAGNER SOARES LEAL	281952
Weynne Soares Florindo da Rocha	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Reitoria	Aposentadoria de JACIARA ISABEL PENA DE MIRANDA	307339
Liliany Victor Moraes	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Sobral	Falecimento de ROBERTO PINTO CANIZIO	284625
Marcelo Ferreira da Costa	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Caucaia	Aposentadoria de SELMA LANGSDORFF D AGUIAR SILVA	281650

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1101/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 076/2012, da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação/IFCE, de 30/11/2012,

R E S O L V E

Designar a servidora **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA** – Matrícula SIAPE nº 1796533, para substituir o servidor **JOESITO BRILHANTE SILVA** – Matrícula SIAPE nº 269616, no exercício do Cargo de Direção da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação do IFCE - Código CD-03, no período de 03 a 17/12/2013, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1102/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 076/2012, da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação/IFCE, de 30/11/2012,

R E S O L V E

Designar o servidor **THIAGO CARNEIRO FEITOSA** – Matrícula SIAPE nº 1749076, para substituir o servidor **JOESITO BRILHANTE SILVA** – Matrícula SIAPE nº 269616, no exercício do Cargo de Direção da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação do IFCE - Código CD-03, no período de 18/12/2012 a 01/01/2013, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1103/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memo. 258/2012-DEAD/IFCE.

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão responsável pelo Processo de Seleção, para Equipe Multidisciplinar dos Cursos de Especialização em Turismo e Hospitalidade e Docência e Currículo na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico do IFCE.

NOME	SIAPE
Ana Claudia Uchoa Araújo	1544882
Andréa Maria Rocha Rodrigues	254052497461
Brabara Luana Sousa Marques	3565413
Cristiane Borges Braga	1794770
Fabíola Silveira Jorge	1442570
Gina Maria Porto de Aguiar	704901
Iraci de Oliveira Moraes Schmidlin	1652736
Laide Ane de Oliveira Ferreira	1662519
Márcia Roxana da Silva Regis	1811152
Lílian Freitas Coelho	1676039

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1104/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o teor do Memo. Conjunto s/nº, de 05/12/2012, de responsabilidade de Marcos André Damasceno Cavalcante e Elenilce Gomes de Oliveira – ele, Presidente da Comissão de **Sindicância Contraditória**, criada mediante a Portaria nº **800/GR**, de 20/10/2012; ela, Presidente da Comissão de **Sindicância Contraditória**, criada mediante a Portaria nº **801/GR**, de 02/10/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar os servidores constantes dos quadros abaixo, a fim de complementarem as ações de que foram incumbidos, conforme s Portarias de números **880/GR e 801/GR**, ambas de 02/12/2012:

Nome	SIAPE
Elenilce Gomes de Oliveira	1081235
Francisco Francenildo Oliveira Lima	1100312
Márcio Oliveira Albuquerque	1099974
Marcos André Damasceno Cavalcante	1547504
Paulo Avelar Matos Moreira	1586378

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1105/GR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 10 a 14/12/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIA JAMILA DE CARVALHO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1795429, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de *07 a 11/01/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1106/GR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo citado abaixo,

R E S O L V E

Conceder ao docente abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.017758/2012-22	JOSÉ GERARDO CARNEIRO	D-102	MESTRADO	26/11/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1107/GR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Edital Nº 01/DGP-IFCE/2012, na Portaria Nº 003/DGP, de 07/02/2012 e no Memo./Nº 121/2012/GDG/*campus* de Cedro,

R E S O L V E

Remover, a partir de 17/12/2012, o servidor **ANTONIO KLEYLTON BANDEORA**, matrícula SIAPE 1676527, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Iguatu.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1108/GR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Edital Nº 01/DGP-IFCE/2012, na Portaria Nº 003/DGP, de 07/02/2012 e no Memo./Nº 123/2012/GDG/*campus* de Cedro,

R E S O L V E

Remover, a partir de 17/12/2012, o servidor **JUCINEUDO ALVES BORGES**, matrícula SIAPE 1676555, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Cedro para o *campus* de Iguatu.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1109/GR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23263.018169/2012-72,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a jornada de trabalho de **RAQUECE MOTA HONÓRIO CRUZ**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1976256**, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1110/GR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 27/ MEC/Gabinete do Ministro, de 07/01/2009, publicada no D.O.U. de 08/01/2009, e considerando o que consta no Memorando nº 126/GR, de 14/12/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Remanejar para Reitoria a Função Gratificada FG-04, pertencente a estrutura do *campus* de Fortaleza, criada por meio da Portaria Nº 417/GR, de 07 de junho de 2010, conforme quadro abaixo:

REITORIA	
-DIRETORIA GERAL – <i>CAMPUS</i> DE FORTALEZA	
--Coordenadoria de Gestão de Pessoas	FG-04

Art. 2º – Inserir na estrutura da Assessoria Especial, vinculada a Reitoria, criada por meio da Portaria nº 318/GR, de 13/03/2009 (DOU 16/03/2009) e alterada pelo art. 19 da Resolução nº 019/CONSUP-IFCE, de 02/03/2012, a FG-04, oriunda do *campus* de Fortaleza, observando-se o quadro a seguir:

REITORIA	
-PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
--Coordenadoria de Transportes	FG-04

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1111/GR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na P.A. nº 1.15.001.000220/2012-97,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o engenheiro **BRUNO SILVA NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1676446 e o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CLÁUDIO TURENE ALMEIDA DORNELLES**, Matrícula SIAPE nº 269962, ambos pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para comporem comissão incumbida de proceder à avaliação das obras de edificação do *campus* de Quixadá.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 08(oito) dias para que a comissão apresente o relatório final da avaliação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1112/GR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e **considerando** o que consta da Portaria nº 1110/GR, de 14/12/2012,

R E S O L V E

Designar o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO** Matrícula SIAPE nº 269688, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/Diretoria de Ensino/*campus* de Fortaleza, para exercer a Função Gratificada de Titular da Coordenadoria de Transportes, Código FG-04, vinculada à Pró-reitoria de Administração.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de dezembro de 2012.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente da Reitora em Exercício, Maria Margarete Bezerra Brito.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1113/GR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo 23264.017108/2012-88,

R E S O L V E

Remover a servidora **GUIOMAR MUNIZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1841425, do Quadro Permanente de Pessoal do *campus* de Acaraú para o *campus* de Sobral, de acordo com o art. 36, inciso II, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1114/GR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo 23257.017117/2012-68,

R E S O L V E

Remover o servidor **JOÃO MENDES DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1750174, do Quadro Permanente de Pessoal do *campus* de Sobral para o *campus* de Acaraú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1115/GR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº82/2012/DGO/PROAD/IFCE, de 18/12/2012,

R E S O L V E

Designar a servidora **PERGENTINA IRENE FERNANDES VASCONCELOS**, matrícula Siape nº1955236, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a atividade de indicação de Nota de Empenho para inscrição de restos a pagar não processados a liquidar do exercício de 2012 e anteriores, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1116/GR, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 197/2012/GD-CAB, de 12/12/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período *de 18 a 21/12/2012*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **JOSIELE BRILHANTE SILVA** Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1892699, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de *25 a 28/02/2012*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1117/GR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 28/2012/PRODIN, de 12/12/2012,

R E S O L V E

Designar os servidores constantes do quadro abaixo, para substituir os titulares, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias:

SERVIDOR/TITULAR	SUBSTITUTO	PERIODO
Tássio Francisco Lofti Matos – Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional - CD-02	Heloísa Helena Medeiros da Fonseca – Siape nº1690698	13 a 29/12/2012
Nathaniel Carneiro Neto – Diretoria de Políticas e Projetos Institucionais - CD-04	Stênio Wagner Pereira de Queiroz - Siape nº 1795134	02 a 17/01/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de Dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1118/GR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2012 e da Portaria nº 08/DGP, de 27/06/2012, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 132-2012/GDG - *campus* de Acaraú,

R E S O L V E

Remover com base na Resolução nº 047, de 10/12/2010, a partir de 10 de dezembro de 2012, o servidor **PEDRO HERMANO MENEZES DE VASCONCELOS**, matrícula Siape 1758979, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Acaraú para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de Dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1119/GR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2012 e da Portaria nº 08/DGP, de 27/06/2012, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 131-2012/GDG - *campus* de Acaraú,

R E S O L V E

Remover com base na Resolução nº 047, de 10/12/2010, a partir de 10 de dezembro de 2012, o servidor **NIZOMAR DE SOUSA GONÇALVES**, matrícula Siape 1474321, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea "c", inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Acaraú para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de Dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1120/GR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23262.000431/2012-32	ANTONIO VENTURA GONÇALVES DE OLIVEIRA	D-101	ESPECIALIZA- ÇÃO	27/11/12
23256.018325/2012-94	FRANCISCO TARCIZO CAVALCANTE BENEVIDES JUNIOR	D-101	MESTRADO	06/12/12
23256.018174/2012-74	FRANKLIN ARAGÃO GONDIM	D-303	DOCTORADO	04/12/12
23262.000424/2012-31	IEVERTON CAIANDRE ANDRADE BRITO	D-101	MESTRADO	27/11/12
23256.017714/2012-19	JOSELICE SIEBRA MOURA	D-101	ESPECIALIZA- ÇÃO	26/11/12
23264.017411/2012-81	MARIA VANDA SILVINO DA SILVA	D-101	ESPECIALIZA- ÇÃO	23/11/12
23256.017968/2012-11	ROSALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	D-101	MESTRADO	29/11/12

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1121/GR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo relacionado, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23256.018288/2012-14	FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE	15%	06/12/12
23259.018258/2012-88	RAUL LENNON MATOS NOGUEIRA	27%	05/12/12

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1122/GR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar a servidora, **HELOISA HELENA RANGEL GUIMARÃES**, matricula SIAPE nº 1915121, para substituir a servidora **JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO**, Matrícula SIAPE nº 1794605, para exercer a Função Gratificada de Secretarias dos Conselhos/Reitoria, Código FG-02, no período de 10 a 23/12/2012, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1123/GR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

considerando o disposto no Nota Técnica nº 21857/2012/NAC-1/CGU-Regional Ceará, de 21/09/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder ao levantamento de bens patrimoniais oriundos de convênios estabelecidos com Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica - CPQT.

MEMBRO	SIAPE Nº
FRANCISCO GOMES DE LOIOLA NETO - Presidente	1795422
ANDRE COSTA BRANDÃO	1676060
CLAUDIO ALVES SABINO	1051862

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para que a comissão apresente o relatório final

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1124/GR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

considerando o disposto no Decreto nº 3505/2000;

considerando a Instrução Normativa GSI/PR, nº 01, de 13/06/2008, e,

considerando também, a Resolução nº 064/CONSUP, de 18/12/2012.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro constituírem comissão incumbida de elaborar proposta de política de segurança da informação do IFCE.

MEMBRO	SIAPE Nº
ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES - Presidente	1300067
AUGUSTO FLAVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE	1676784
CAIO FELLIPE CAVALCANTE TEIXEIRA	1891982
FABIO ARRUDA MAGALHAES	1811971
FABIO RIBEIRO SANTIAGO	1503994
JOSE CARVALHO FILHO	1215362
JOSE ELEUDSON GURGEL QUEIROZ	1747427
MARIO JORGE LIMEIRA DOS SANTOS	1676884
THIAGO CARNEIRO FEITOSA	1749076
ODARA SENA DOS SANTOS FEITOSA	1642017

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para que a comissão apresente o relatório final

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1125/GR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.018908/12-15,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a jornada de trabalho de **JOSELICE SIEBRA MOURA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1958904, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1126/GR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23255.018936/2012-42,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a jornada de trabalho de **WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1980426, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1127/GR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23264.017032/2012-91,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a jornada de trabalho de **SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1975668, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1128/GR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23264.017341/2012-61,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a jornada de trabalho de **TALLITA CRUZ LOPES TAVARES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1581503, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1129/GR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº. 23256.018116/2012-41

R E S O L V E

Conceder a **ANASTÁCIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1205518, do Quadro Permanente deste Instituto, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de 02/03/2013 a 30/05/2013, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1130/GR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.018182/12-11,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a jornada de trabalho de **JULIANA DE BRITO MARQUES DO NASCIMENTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE 1958481**, do Quadro Permanente deste Instituto, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 112, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e na Resolução nº 001/CONSUP/88;

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1131/GR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de **FLÁVIO LUIZ LARA**, Auditor, Classe E, Nível 203, do Quadro Permanente deste instituto, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Contabilidade, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, em Curitiba/PR, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 06 de março de 2013 (processo nº 23255.017078/2012-19).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1132/GR, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 1116/GR, de 18/12/2012, de modo que:

Onde se lê: "Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de *25 a 28/02/2012.*"

Leia-se: " Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias será de *25 a 28/02/2013.*"

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1133/GR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 623/2012 do *campus* de Crato, de 19/12/2012,

R E S O L V E

Considerar alterado, o período de *03 a 17/12/2012*, para o período de *02 a 15/01/2013*, das férias do servidor **ÉDER CARDOZO GOMES**, Diretor Geral do *campus* de Crato, matrícula Siape nº 54486, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1134/GR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 321/2012-GDG do *campus* de Crateús, de 11/12/2012,

R E S O L V E

Designar a servidora **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, Matrícula SIAPE nº1891316, para substituir a servidora **PAULA CRISTINA BESERRA**, Matrícula SIAPE nº 1824727, no exercício do cargo de Diretor Geral do *campus* de Crateús – Código CD-02, no período de *07 a 13/01/2013*, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1135/GR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Memorando Interno nº 120/2012/GDG de 10/12/2012, da Direção Geral do *Campus* de Maracanaú,

R E S O L V E

Designar a servidora **ROSEANE MICHELLE DE LIMA SILVEIRA** – Matrícula SIAPE nº 1576780, para substituir a servidora **GERMANA MARIA MARINHO SILVA** – Matrícula SIAPE nº 1352895 no exercício do cargo de Direção na Diretoria de Ensino do *Campus* de Maracanaú - Código CD-03, nos períodos de 26/12/12 a 14/01/2013 e de 15 a 21/01/2013, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1136/GR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Memorando Interno nº 131/2012 de 14/12/2012, da Direção Geral do *Campus* de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Designar a servidora **LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA** – Matrícula SIAPE nº 1794419, para substituir o servidor **ANTÔNIO ADHEMAR DE SOUSA** – Matrícula SIAPE nº 1286383, no exercício do cargo de Direção na Diretoria de Ensino do *Campus* de Juazeiro do Norte - Código CD-03, nos períodos de 15 a 31/12/2012 e de 02 a 13/01/2013, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1137/GR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 97/2012/PROEX, de 19/12/2012,

R E S O L V E

Designar o servidor **DANIEL FERREIRA DE CASTRO** – Matrícula SIAPE nº 1795337, para substituir o servidor **FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO** – Matrícula SIAPE nº 269475, no cargo de Pró-reitor de Extensão, código CD-02, no período de 20/12 a 13/01/2013, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1138/GR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 096/2012/PROEX, de 19/12/2012,

R E S O L V E

Designar o servidor **ANDRE MONTEIRO DE CASTRO** – Matrícula SIAPE nº 1892489, para substituir a servidora **SARAH VIRGINIA DE CARVALHO RIBEIRO** – Matrícula SIAPE nº 0269965, no exercício do cargo de chefe do Departamento de Relações Internacionais, da Pró-reitoria de Extensão Código – CD-04, no período de *20/12 a 13/01/2013*, em virtude de seu afastamento usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1139/GR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 27/MEC/Gabinete do Ministro, de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009; e

considerando o que consta no Memorando nº 24/PRODIN, de 29/11/2012;

considerando a disponibilidade do cargo de direção CD-03, consignada na Apostila nº 15/GR-IFCE, de 14 de dezembro de 2012, oriunda do *campus* avançado de Aracati,

considerando ainda a redistribuição dos cargos de direção CD-02, ocorrida por meio da Portaria nº 1.286/MEC, de 23/10/2012 (DOU de 24/10/2012),

R E S O L V E

Art. 1º Excluir a Procuradoria Jurídica, FG-04, da estrutura do *campus* de Fortaleza, criada pela Portaria nº 318/GR-IFCE (DOU 16/03/2009) e a Diretoria dos Núcleos Avançados, CD-03, da estrutura do *campus* de Limoeiro do Norte, criada por meio da Portaria nº 203/GR-IFCE (DOU 24/03/2010).

Art. 2º - Inserir na estrutura da **Reitoria**, criada mediante a Portaria nº 318/GR-IFCE (DOU 16/03/2009), a **Procuradoria Federal**, conforme quadro abaixo:

REITORIA	
-Procuradoria Federal	CD-03

Art. 3º - Inserir na estrutura do *campus* de **Limoeiro do Norte**, criada mediante a Portaria nº 318/GR-IFCE (DOU 16/03/2009), as **Diretorias do *campus* Avançado de Tabuleiro do Norte e Morada Nova**, conforme quadro abaixo:

REITORIA	
- Diretoria Geral do <i>campus</i> de Limoeiro do Norte	
--Diretoria do <i>campus</i> Avançado de Tabuleiro do Norte	CD-02
--Diretoria do <i>campus</i> Avançado de Morada Nova	CD-02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 4º – Disponibilizar para a Reitoria o cargo de direção CD-03, oriundo do *campus* de Limoeiro do Norte e a função gratificada FG-04 oriunda do *campus* de Fortaleza, de que tratam o artigo 1º desta Portaria, para futura destinação na estrutura do IFCE.

PUBLIQUE-SE

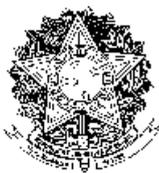
ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de dezembro de 2012.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1140/GR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do ofício nº 03/CPAD, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 841/GR, de 17/10/2012,

R E S O L V E

Prorrogar, por 60 dias, a partir 18/12/2012, para a conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de apurar os fatos relativos ao PAD 01/2012 do *campus* de Quixadá – Processo nº 23255.003077/2011-14,

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de dezembro de 2012.

Maria Margarete Bezerra Brito
Reitora em Exercício

PUBLICADO NO B.S. Nº <u>291</u> DE: <u>31 / 12 / 2012</u>
--

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

NOTA TÉCNICA Nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE

Dispõe sobre procedimentos relativos à supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos, convênios e outros ajustes de natureza financeira celebrados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

O REITOR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 25, de 07/01/2009, do Ministério da Educação, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e na Instrução Normativa MARE nº 18, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Disciplinar a supervisão, a fiscalização e a gestão dos contratos, convênios e outros ajustes de natureza financeira firmados com terceiros pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, obedecendo às orientações e os procedimentos estabelecidos na presente norma.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para os fins desta Nota Técnica considera-se:

I - fiscal de contrato - servidor com conhecimento técnico do assunto, indicado pelo chefe da área requisitante dos serviços/produtos, e designado pela autoridade competente, para acompanhamento do avençado;

- II - registro - prontuário individualizado onde serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato (Anexo II);
- III - preposto - pessoa que deverá ser mantida pela empresa contratada, aceita pelo IFCE no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato, objetivando inexistir a pessoalidade e a subordinação direta;
- IV - área requisitante - unidade do IFCE usuária, solicitante ou responsável pelos serviços/produtos dos quais originou a contratação;
- V – gestor de contrato – servidor ou unidade organizacional (setor) que será responsável pelo suporte às atividades de todos os fiscais, dirimindo suas dúvidas e auxiliando-os no desempenho de suas atividades;
- VI – autoridade competente – autoridade máxima da instituição ou gestor de unidade que possui competência delegada para designar fiscal de contratos, bem como firmar ajustes relativos aos contratos administrativos.
- VII – termo circunstanciado – é o termo de recebimento, provisório e/ou definitivo, feito por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- VIII - contrato administrativo – é o acordo celebrado entre a administração pública e o contratado no qual se definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam (Lei 8.666, de 21 de junho de 1993).
- IX - convênio - é o acordo ou ajuste que disciplina a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. Tem como partícipes: de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas **sem fins lucrativos**, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de **mútua cooperação** (Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007).

CAPÍTULO II
DAS DESIGNAÇÕES
Seção I
Do Fiscal de Contrato

Art. 3º O fiscal de contrato e o seu substituto deverão ser indicados pelo chefe da área requisitante e designado pela autoridade competente através de

portaria, a ser publicada no Boletim de Serviço, conforme modelo constante no Anexo I desta Nota Técnica.

Parágrafo único. As indicações de que tratam este artigo devem:

I - conter nome completo, matrícula SIAPE, e-mail e respectivos ramais telefônicos do fiscal de contrato e de seu substituto; e,

II - recair sobre pessoas que deve conhecer profundamente o projeto básico ou termo de referência, uma vez que esse documento servirá para orientar a fiscalização e disponibilizar elementos de acompanhamento do serviço contratado.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal de contrato e de seu substituto, a área requisitante deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da autoridade competente, para alteração da correspondente portaria de designação.

Seção II Do Gestor de Contrato

Art. 5º O gestor de contrato deve estar em consonância com o planejamento da administração pública, pois lhe cabe tratar com o contratado, de exigir que este último cumpra o que foi pactuado, de sugerir eventuais modificações contratuais.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES Seção I Do Fiscal de Contrato

Art. 6º Constituem atribuições do fiscal de contrato:

I - abrir pasta para cada contrato com respectivo Projeto Básico/Termo de Referência, visando arquivar eventuais termos aditivos;

II – emitir, quando for o caso, a Ordem de Serviço, conforme modelo constante no Anexo VII, autorizando a empresa contratada iniciar a execução dos serviços;

III - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços está, integral ou parceladamente, de acordo com o contrato;

- IV - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado e encaminhar o processo, juntamente com outros documentos que se fizerem necessários, ao gestor de contrato, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da fatura/nota fiscal;
- V - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- VI - observar que os prestadores de serviços se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato;
- VII - informar, em prazo hábil, ao gestor de contrato, quando houver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato;
- VIII – solicitar ao gestor de contrato, no prazo definido no art. 5º, a prorrogação do instrumento, quando for de interesse da Administração;
- IX - acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;
- X - solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem; efetuar glosas de medição por serviços mal executados ou não executados;
- XI - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Anexo II;
- XII - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- XIII - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações, conforme modelo sugerido no Anexo II;
- XIV - recomendar, formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XV - receber, provisória e definitivamente, as aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, conforme modelo sugerido nos Anexos IV e V, quando não for designada Comissão de Recebimento ou outro servidor;
- XVI - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

XVII - zelar pela fiel execução da (o) obra/serviço, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XVIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIX - receber as etapas de obra mediante medições precisas e de acordo com as regras contratuais;

XX - apresentar, mensalmente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento de execução da obra;

XXI - manter, no local da obra, Livro-Diário, e registrar todas as ocorrências relevantes;

XXII - encaminhar ao gestor de contrato pedido de alteração em projeto, serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao instrumento, anexando das devidas justificativas e observando as disposições do artigo 65 da Lei nº. 8.666/1993;

XXIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

XXIV - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XXV - cientificar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas;

XXVI - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

XXVII - emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados); Emitir atestado de realização do serviço (parcial ou total).

XXVIII - para o melhor desempenho das atribuições, o fiscal do contrato, deve:

- a) conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato;
- b) conhecer a descrição dos serviços a serem executados e informações relevantes para o acompanhamento, tais como: prazos, locais, material a ser empregado nos serviços.

Seção II

Do Gestor de Contrato

Art. 7º O gestor de contrato deverá manter cópia do termo contratual e de todos os aditivos, se existentes, juntamente com outros documentos que possam dirimir as dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, dando conhecimento ao fiscal de todos os atos que alteram o termo contratual, sem eximir a responsabilidade deste pelo efetivo acompanhamento.

Art. 8º O gestor de contrato deverá manifestar-se quanto à oportunidade e conveniência da prorrogação do contrato, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data do encerramento da vigência, justificando a decisão com base nas informações coletadas junto ao fiscal de contrato, conforme modelo constante do Anexo III desta norma.

§ 1º - O fiscal deverá encaminhar as informações coletadas com no mínimo 60 (sessenta) dias antes da data do encerramento da vigência.

§ 2º - Cabe à autoridade competente autorizar ou negar a prorrogação dos contratos.

Art. 9º Em caso de recebimento de faturas/notas fiscais que apresentem algum problema com relação ao serviço prestado, a área requisitante deverá imediatamente consultar o gestor de contrato, para em conjunto, adotarem medidas saneadoras.

Art. 10. Caberá ao gestor de contrato a concessão de declarações, certidões e atestados de capacidade técnica, conforme modelo constante no Anexo VI.

Art. 11. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração, ou Diretor-Geral do *Campus*, quando for o caso.

CAPÍTULO IV DO PERFIL DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Art. 12. Em face da relevância do encargo é importante que o servidor designado seja dotado de certas qualificações, tais como:

- I - Gozar de boa reputação ética-profissional;
- II - Possuir conhecimentos específicos do objeto a ser fiscalizado;
- III - Não estar, preferencialmente, respondendo a processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- IV - Não possuir em seus registros funcionais punições em decorrência da prática de atos lesivos ao patrimônio público, em qualquer esfera do governo;
- V - Não haver sido responsabilizado por irregularidades junto ao Tribunal de Contas da União ou junto a Tribunais de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município;
- VI - Não haver sido condenado em processo criminal por crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI, Capítulo I, do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/1986.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Cabe à Administração prover ao fiscal os meios materiais e humanos que lhe permitam acompanhar com eficiência a execução do contrato, conforme a natureza e complexidade do objeto. Caso a Administração não forneça condições ao fiscal do contrato para bem desempenhar suas funções, o superior deste poderá vir a ser responsabilizado em caso de dano ao erário, decorrente de inexistência ou deficiência de fiscalização (Art. 122, § 1º, Lei nº 8.112/1990).

Art. 14. Cabe ao fiscal e gestor de contrato exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, sendo vedado opor resistência injustificada na execução do serviço (Art. 116, inciso I e Art.117, inciso IV da Lei 8112/1990).

Art. 15. O servidor designado para exercer o encargo de gestor ou fiscal de contrato não pode se recusar a exercer a incumbência, uma vez que não se trata de ordem ilegal (Art. 116, inciso IV, Lei nº 8.112/1990).

Parágrafo único. No entanto, a recusa, poderá ocorrer, nas seguintes hipóteses:

- a) quando for impedido ou suspeito o agente, por ser parente, cônjuge, companheiro, amigo íntimo ou inimigo, ter relação de débito ou crédito com o

contratado ou qualquer outro tipo de interesse, direto ou indireto, plenamente justificado;

b) por não deter conhecimento técnico específico e a Administração não lhe der o suporte necessário para adquiri-lo;

c) quando a lei ou o objeto do contrato o exigir.

Art. 16. Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Pró-reitor de Administração

IFCE

ANEXO I

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 201__.

O (Autoridade Competente – exemplo Diretor Geral do *campus* com delegação para designação de fiscal de contrato), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº ____/GR, de 06 de outubro de 2009 e considerando o disposto na **Nota Técnica** nº ____, de ____ de _____ de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (**campus ou Reitoria**) e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: _____ / _____ PROCESSO Nº: _____ / _____

CONTRATADA:

OBJETO:

DATA DE ASSINATURA: ____ / ____ / ____

VIGÊNCIA: ____ / ____ a ____ / ____

FISCAL TITULAR:

MATRÍCULA SIAPE Nº:

RAMAL:

FISCAL SUBSTITUTO:

MATRÍCULA SIAPE Nº:

RAMAL:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

ANEXO II

IFCE	Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	REGISTRO E COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA
-------------	--	---

1. Fortaleza, __ de _____ de _____

Senhor Coordenador de Contratos,

Assunto: Contrato nº _____ de ____/____/_____

Informo à Vossa Senhoria, para as providências cabíveis, que na execução do contrato acima referenciado observaram-se as seguintes ocorrências:

Atraso injustificado no fornecimento ou prestação de serviço.
Data solicitação: / / Data de entrega: / /

Não fornecimento do material ou inexecução do serviço solicitado.

Outras (especificar)

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
(assinatura e carimbo)

2 .

Senhor Coordenador de Contratos,

Com base nas ocorrências informadas, sugiro a aplicação dos seguintes procedimentos administrativos:

- Dar ciência ao Diretor de Administração
- Multa de mora no percentual estabelecido no contrato
- Multa compensatória no percentual estabelecido no contrato
- Advertência
- Suspensão temporária em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de ____ (Limitado a 02 anos)
- Rescisão contratual fundamentada nos motivos elencados nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993.

Gestor do Contrato
(assinatura e carimbo)

ANEXO III

IFCE	Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
-------------	--	-----------------------------------

Senhor Coordenador de Contratos,

Tendo em vista que o encerramento do Contrato nº ____/ ____, celebrado com a empresa _____, ocorrerá no dia ____ / ____ / ____, e levando-se em consideração que há interesse da unidade requisitante em mantê-lo, solicito a Vossa Senhoria prorrogá-lo por igual período, mantidas as demais condições contratuais.

(JUSTIFICATIVA DA ÁREA REQUISITANTE)

Fortaleza, ____ de ____ de _____

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato
(assinatura e carimbo)

ANEXO IV

IFCE	Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	TERMO CIRCUNSTANCIADO Recebimento Provisório
-------------	--	---

1. PARA MERCADORIAS

Recebemos a(s) mercadoria(s) constante(s) na Nota Fiscal nº _____, de ____/____/____, entregue(s) _____ para conferência pelo prazo máximo de _____ (_____) dias úteis, conforme previsto no edital. Estando a(s) mercadoria(s) em conformidade com a nota de empenho nº _____ e em perfeitas condições, será dado o recebimento definitivo e a nota fiscal devidamente encaminhada para pagamento.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato/Setor solicitante/Coordenador de Almoxarifado

(assinatura e carimbo)

2. PARA OBRAS/SERVIÇOS

Por este instrumento, atestamos, que os serviços executados pela empresa _____, objeto do contrato administrativo nº _____, foram recebidos nesta data e serão objeto de avaliação quanto à conformidade de qualidade, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos pela contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá em até ____ (_____) dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato/Setor solicitante

(assinatura e carimbo)

ANEXO V

IFCE	Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	TERMO CIRCUNSTANCIADO Recebimento Definitivo
-------------	--	---

1. PARA MERCADORIAS

Por este instrumento, e mediante termo de recebimento provisório emitido em ___/___/___, recebemos, em caráter **definitivo**, a(s) mercadoria(s) constante(s) na Nota Fiscal nº _____, de ___/___/___, por se encontram em conformidade com a nota de empenho nº _____ e qualidade compatível com a especificada pelo solicitante, podendo a nota fiscal ser encaminhada para pagamento.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato/Setor solicitante/Coordenador de Almoxarifado

(assinatura e carimbo)

2. PARA OBRAS/SERVIÇOS

Por este instrumento, e mediante termo de recebimento provisório emitido em ___/___/___, atestamos, que os serviços executados pela empresa _____, objeto do contrato administrativo nº _____, estão em conformidade com as exigências contratuais e editalícias, no que concerne aos elementos visíveis, estando em condições de **recebimento definitivo**, portanto, fica considerado, a partir desta data, cumprido o pacto contratual para todos os efeitos legais, **(permanecendo apenas os preceitos do código civil de 2002 em seu art. 618)***.

*** Para obras.**

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Atenciosamente,

Fiscal do Contrato/Setor solicitante

(assinatura e carimbo)



ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, cidade _____, estado _____, executou, satisfatoriamente, o objeto contratado por este Instituto, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Fortaleza, ____ de _____ de _____.

Gestor do Contrato
(carimbo e assinatura)

ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço, **comunicamos** à empresa _____ que **deverá** iniciar em ____/____/____, os serviços/**obras** mencionados no contrato nº _____, cujo objeto é a _____.

Fortaleza, ____ de _____ de _____.

Fiscal do contrato
(carimbo e assinatura)